

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/3

Decreto nº 5351/2020 de 22/12/2020

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

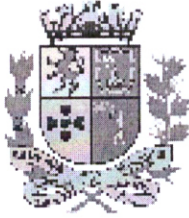
O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2699/2019 de 21/11/2019.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 238.919,47 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e dezanove reais e quarenta e sete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

02	SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL			
02.001	GABINETE DO PREFEITO			
02.001.04.122.0020.2.002	Manter o Gabinete do Prefeito			
3 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		15.921,32
02.002	DELEGACIA E JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR - TIRO DE GUERRA			
02.002.04.122.0122.2.003	Manter Delegacia da Junta de Alistamento Militar - Manter Tiro de Guerra			
17 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		11.686,32
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
03.001.04.122.0002.2.008	Manter Gabinete do Secretario de Administracao			
56 - 3.1.90.94.00.00	000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		5.318,21
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.001	GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS			
04.001.04.123.0017.2.016	Manter Administração Financeira do Municipio			
138 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		898,03
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.122.0005.2.149	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Inter/ Coronaví			
925 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.535,08
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.002	CENTRO CULTURAL - ACOES CULTURAIS			
06.002.13.391.0067.2.070	Manter Ações Culturais			
377 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		664,94
06.006	SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031	Manter Setor de Transportes Educacao			
420 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		20.820,27
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

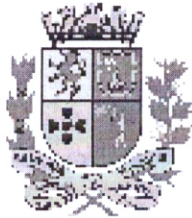
Pág. 2/3

441 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.660,56
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
484 - 3.1.91.13.00.00	104	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.738,75
06.011 CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICIPIO (CRECHES)			
06.011.12.365.0003.2.071 ManterCentros de Educação Infantil (Creches) 5 %-Transf.Constitucionais			
504 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	114.411,84
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004 SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
10.004.08.243.0035.6.001 Abrigo Institucional			
741 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.408,04
10.004.08.244.0036.2.131 CREAS-Centro de Referência Especializado de Assistência Social			
773 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.856,11
Total.....:			238.919,47

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANÇA			
05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde			
271 - 3.1.90.11.00.00	000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	94.948,61
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.006 SETOR DE TRANSPORTES DE ESTUDANTES E PROFESSORES			
06.006.12.361.0003.2.031 Manter Setor de Transportes Educacao			
436 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.007 DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029 Merenda Escolar Municipal			
442 - 3.1.90.11.00.00	103	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
06.010 ESCOLAS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO BÁSICA)			
06.010.12.361.0003.2.054 Manter Escolas Municipais - 5% Transf. Const.			
471 - 3.1.90.94.00.00	103	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00
472 - 3.1.91.13.00.00	103	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	25.000,00
473 - 3.3.90.30.00.00	103	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
477 - 3.3.90.39.00.00	103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.411,84
06.010.12.361.0003.2.055 Manter Escolas Municipais- 25% Impostos			
482 - 3.1.90.11.00.00	104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	29.559,02
Total.....:			238.919,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 3/3

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA , em 22 de dezembro de 2020.



MOACIR OLIVATTI
Prefeito